



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

EDITAL Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO PREENCHIMENTO DE VAGA DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO COMPLEMENTAR 2019/1 – EDITAL Nº 04/2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO COMPLEMENTAR 2019/1 – EDITAL Nº 04/2019
– PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO PREENCHIMENTO DE VAGAS AO CURSO TÉCNICO EM PROCESSOS
FOTOGRAFICOS DO IFRS *CAMPUS* ALVORADA, SEMESTRE 2019/1 – TURNO MANHÃ.

O Diretor Geral *Pró Tempore* do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, por meio da Comissão Permanente de Ingresso Discente, considerando a existência de 02 (duas) vagas após a realização de 03 (três) chamadas regulares para matrícula, no Processo Complementar - Edital nº 04/2019, e considerando que o prazo para o preenchimento desta vaga expirará em 15 de março de 2019, **torna público os procedimentos MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE dos candidatos classificados na Lista de Espera do Sorteio** realizado em 21 de fevereiro de 2019, para o Curso Técnico em Processos Fotográficos, nesta instituição.

1. DA LISTA DE ESPERA

1.1 A lista de espera corresponde a todos os candidatos inscritos no sorteio de 21 de fevereiro de 2019 e que ainda não tenham sido convocados para a matrícula, nas chamadas regulares já realizadas, correspondentes ao Edital IFRS nº 04/2019.

1.2 As vagas eventualmente não ocupadas ao final das Chamadas Regulares, referente ao Edital nº 04/2019, serão preenchidas, prioritariamente, pela Lista de Espera, respeitada a Ordem do Sorteio original.

2. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

2.1. Todos os candidatos que forem convocados deverão comparecer, pessoalmente ou por meio de representante legal, **no local e horário** (vide item 6. Cronograma) determinado para manifestação presencial de interesse à vaga, mediante assinatura e entrega do Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (Anexo I).

2.2. A convocação não assegura ao candidato o direito à vaga, uma vez que os candidatos poderão ser convocados em número superior às vagas existentes para confirmação presencial de interesse.

2.3 Após o período determinado para confirmação presencial de interesse, os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis serão chamados, pela ordem de classificação no SORTEIO de 21/02/2019, para realização da matrícula, devendo apresentar todos os documentos exigidos, no Edital 04/2019 – IFRS.

2.4 Os candidatos convocados classificados além do limite de vagas disponíveis, deverão entregar o Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (Anexo I), para, caso ocorram desistências, no prazo previsto no item 1.2 do presente Edital, serem posteriormente chamados para a matrícula.

2.5. A entrega do Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga não poderá ocorrer em data e/ou horário diverso daquele para o qual o candidato for convocado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

2.6. Os candidatos convocados que não comparecerem na data e horário previstos serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga, visto que é de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

2.7 Os candidatos manterão sua classificação na ordem do sorteio realizado em 21/02/2019, na opção de vaga para a qual se inscreveram, observado o limite de vagas disponíveis na instituição, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, conforme previsto no Edital nº 04/2019 do IFRS.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo candidato ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, se maior de idade, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

3.2. As vagas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação da Lista de Espera do Sorteio de 21/02/2019, de acordo com o curso, turno e modalidade de concorrência.

3.3. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para matrícula, listados no Edital 04/2019 e seus anexos.

3.4 Os candidatos que forem convocados para a matrícula e não apresentarem a documentação necessária perderão automaticamente o direito à vaga, uma vez que é de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

3.5. Esgotadas as chamadas na Lista de Espera do Sorteio, com a convocação de todos os candidatos, caso ainda existam vagas remanescentes, e tendo sido ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias do início das aulas do 1º semestre de 2019, ou seja, em 15 de março de 2019, não haverá mais chamada para preenchimento das vagas.

4. DO QUADRO DE VAGAS

Curso Técnico em Processos Fotográficos	Turno	Duração	Total de Vagas	Número de Vagas								C1	C10
				Reserva Ensino Público									
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Renda superior a 1,5 salários mínimos					
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9		
	Manhã	2 semestres	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0

5. DAS INFORMAÇÕES

Campus Alvorada: www.ifrs.edu.br/alvorada

Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS,

CEP 94834-413 E-mail: coppid@alvorada.ifrs.edu.br

Telefone: (51) 34839105 ou 34839101



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local/Horário
Publicação do Edital	11/03/2019	https://ifrs.edu.br/alvorada/
Período de entrega do Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga	12 a 13/03/2019	No Gabinete da Direção Geral Sala 205-A - IFRS Campus Alvorada Das 09h às 19h
Chamada para Matrícula	13/03/2019	No site https://ifrs.edu.br/alvorada/ a partir das 20h
Entrega da documentação para Matrícula	14/03/2019	No Setor de Registros Escolares Sala 105 – IFRS Campus Alvorada Das 10h às 17h
Resultado Parcial	14/03/2019	No site https://ifrs.edu.br/alvorada/ A partir das 18h
Complementação de Documentação para matrícula	15/03/2019	No Setor de Registros Escolares Sala 105 – IFRS Campus Alvorada Das 09 às 12h
Resultado Final	15/03/2019	No site https://ifrs.edu.br/alvorada/ A partir das 13h

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Alvorada.

Alvorada, RS, 11 de março de 2019.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, classificado(a) na LISTA DE ESPERA DO
SORTEIO Público, do Edital 04/2019 – IFRS, para o **Curso Técnico em Processos Fotográficos**, turno
manhã, Campus Alvorada, do IFRS, conforme disposto no item 2.1. do Edital nº 03, de 11 de março de
2019, declaro interesse no curso supracitado. Declaro, ainda, estar ciente de que o presente Termo de
Interesse Presencial de Ocupação de Vaga não me assegura o direito à ocupação da vaga.

E-mail: _____

Telefone: () _____

_____, ____ / ____ / 2019.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal